

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n.12/2019/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à criação de cursos superiores, modalidade a distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à criação dos seguintes cursos superiores, modalidade a distância:

- I - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- II - Tecnologia em Design de Interiores;
- III - Tecnologia em Eventos;
- IV - Tecnologia em Gastronomia;
- V - Tecnologia em Gestão Ambiental;
- VI - Tecnologia em Hotelaria;
- VII - Tecnologia em Redes de Computadores;
- VIII - Bacharelado em Serviço social.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de outubro de 2019.



PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)